



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 019/2022.

Senhora Presidente e Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Ordinária Municipal dispendo sobre a criação e a denominação da Creche Municipal, que está situada na Avenida Antônio Lima Bento, no bairro Alto México, nesta cidade de Barra da Estiva, estado da Bahia.

A definição do nome da Creche Municipal citada neste Projeto de Lei partiu da discussão e reflexão acerca de pessoas que representaram ou representam notoriedade para a Educação Municipal e para a nossa cidade.

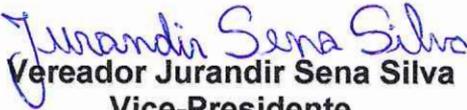
A professora Dorane Santos Aguiar nasceu em 18 de julho de 1964 e faleceu em 10 de fevereiro de 2018. Durante a sua trajetória educacional se graduou em licenciatura em pedagogia e especializou em educação inclusiva. Exerceu a profissão de professora por 28 anos, sendo 25 anos como regência de classe e os últimos 03 anos como diretora da Creche Municipal Isaura Neto Coelho.

Na certeza de contar com o apoio de todos os colegas vereadores, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

Barra da Estiva – BA, em 09 de agosto de 2022.


Vereador Valter Silva Pereira – Autor
1º Secretário


Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
Presidente


Vereador Jurandir Sena Silva
Vice-Presidente



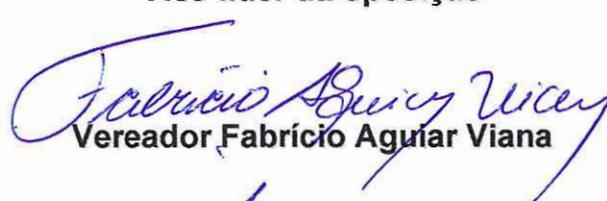
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA


Vereador Valdnei da Silva Caires
2º Secretário


Vereador Carlos André Silva Caires
Líder da situação


Vereador Elzito Freitas Silva
Líder da Oposição


Vereador Reinaldo da Silva Santos
Vice-líder da oposição


Vereador Fabrício Aguiar Viana


Vereador Antônio Lopes de Araújo


Vereador Elzito Medeiros Freitas


Vereador Manoel Messias Pereira Lacerda